

**DECRETO N.º 2013, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

*"Dispõe sobre a Convocação da "4º Conferência Municipal de Saúde" de Boqueirão do Leão - RS, e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 10 de Abril de 2019, em Boqueirão do Leão - RS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde" e os eixos Temáticos são Saúde como Direito, Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS)".

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

**Art. 4º** - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 4º Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da 4º Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento